

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 333/2024

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a implantação de **irrigadores automáticos nas Praças Centrais do Município**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o município é uma Estância Turística e recebe turistas o ano inteiro, a presente indicação visa manter a vitalidade do paisagismo nas Praças Centrais da cidade, principalmente nas épocas de estiagem.

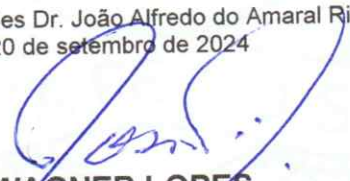
Por ser um sistema de irrigação automatizado irá resolver de vez o problema estético das Praças Centrais, através das programações de liga e desliga em dias e horários preestabelecidos pelo programador. O sistema é instalado abaixo do nível do solo, torna-se aparente apenas no momento em que se inicia a irrigação, o que não prejudica a estética dos jardins e a praça fica zelada o ano inteiro.

Em uso nas cidades de Belo Horizonte, Piracicaba e Goiânia, é um investimento moderno, que gera qualidade e vida à população e economia com caminhões pipa e funcionários.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de setembro de 2024


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 SET. 2024 
PROT. Nº583
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

